

PARECER DE ANÁLISE MÉDICA



DADOS DO SINISTRO

Número: 3180303251 **Cidade:** São José da Coroa Grande **Natureza:** Invalidez Permanente
Vítima: SOLANGE MARIA DE SANTANA **Data do acidente:** 07/05/2017 **Seguradora:** SINAF PREVIDENCIAL CIA. DE SEGUROS

PARECER

Diagnóstico: Fratura exposta de tibia e fíbula esquerdas

Descrição do exame físico: Vítima com claudicação da marcha, com consolidação viciosa da fratura, bloqueio articular do joelho esquerdo, limitação na flexão (80 graus), deficit de força medio, presença de cicatriz cirúrgica

Resultados terapêuticos: Tratado cirurgicamente com osteossíntese da fratura, evoluindo sem complicações.

Não fez fisioterapia.

Alta há cerca de 30 dias

Sequelas permanentes: Deficit funcional moderado (50%) em joelho esquerdo

Sequelas: Com sequela

Data do exame físico: 02/05/2019

Conduta mantida:

Observações: O exame físico descrito demonstrou que após a consolidação das lesões ocorridas no trauma e o término do tratamento, há um quadro sequelar caracterizado por restrição dos movimentos habituais em joelho esquerdo, portanto mantemos a conduta do médico examinador.

Este parecer substitui os demais pareceres anteriores a esta data.

DANOS

DANOS CORPORAIS COMPROVADOS	Percentual da Perda (Tabela da Lei 6.194/74)	Enquadramento da Perda (art 3º § 1º da Lei 6.194/74)	% Apurado	Indenização pelo dano
Perda completa da mobilidade de um joelho	25 %	Em grau médio - 50 %	12,5%	R\$ 1.687,50
Total			12,5 %	R\$ 1.687,50